



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Administração Fazendária de Araxá

Termo de Adesão SEF/SRF-UBERABA-AF-ARAXA nº. 31/2026

Araxá, 01 de abril de 2026.

ANEXO ÚNICO

CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL - SIAT

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente Termo de Adesão, o Município de PRATINHA, com sede na Praça do Rosário, n.º 314, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.585.570/0001-56, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO ADERENTE, representado por seu **Prefeito Municipal Wellington** [REDAZIDO], abaixo assinado, portador da carteira de identidade [REDAZIDO] e do CPF [REDAZIDO], residente na [REDAZIDO] Município de Pratinha, resolve ADERIR ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e Funcionamento do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT (CONVÊNIO), publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/08/2019, observado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este instrumento, o MUNICÍPIO ADERENTE declara ter lido e compreendido o inteiro teor do instrumento do CONVÊNIO, assumindo e reconhecendo integralmente todos os direitos e obrigações nele consignados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Compromete-se o MUNICÍPIO ADERENTE a observar e cumprir todas as cláusulas do CONVÊNIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo de Adesão será homologado pelo titular da Superintendência Regional de Fazenda a que estiver circunscrito o MUNICÍPIO ADERENTE.

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo de Adesão entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos pelo prazo de 60 (sessenta meses).

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com a Resolução 5.279 de 09/08/2019 e seu Anexo Único, o presente Termo Adesão é assinado eletronicamente pelas partes.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Wellington José Carneiro

SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA: Gustavo Antonio dos Santos

TESTEMUNHAS:

Nome e MASP: Gabriela Pio Gomes Borges, Masp 669.828-6

Nome e MASP: Ronaldo Reines de Souza, Masp 669.813-8



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Reines de Souza, Chefe de Administração Fazendária**, em 08/04/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Pio Gomes Borges, Gerente de Área**, em 08/04/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Antonio dos Santos, Superintendente**, em 08/04/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO, Prefeito Municipal**, em 09/04/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136762317** e o código CRC **CBED79B6**.